

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE

ESTADO DO PIAUÍ

Em, 29/11/2016 16 GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

AUTORIZO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.  
Teresina 29/11/2016

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
1º Secretário

VOTO DE PESAR

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa, requer na forma regimental, após ouvido plenário, consternado com a tragédia que abalou o país e chocou o mundo, que seja aprovado Voto de Pesar, pelo falecimento dos atletas e profissionais da imprensa que acompanharam a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, vítimas de desastre aéreo na Colômbia, na fatídica noite de 28 de novembro de 2016. A população piauiense, assim como todos os brasileiros, presta a mais sincera homenagem aos cidadãos que defendiam as cores, as tradições e a grandeza do Brasil.

As condolências deste Poder, em nome do povo piauiense, devem ser enviadas à Associação Chapecoense de Futebol no endereço R. Clevelandia, 656 - Centro, Chapecó - SC, 89802-411 e aos respectivos órgãos da imprensa, cujos profissionais integravam a delegação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

[Assinatura]

MARDEN MENEZES

Deputado Estadual

[Assinatura]  
LUCIANO NUVES

[Assinatura]

[Assinatura]  
2º Secretário

[Assinatura]  
RUBEN MARTINS